



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO 0054/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE
BRASÍLIA LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente - Substituta **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 – SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.859.927/0001-06, nome fantasia: Instituto de Câncer de Brasília LTDA, estabelecida no endereço: QS 03, EPCT Lotes 3, 5, 7 e 9, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, CEP: 71.953-000, Brasília/DF, telefone: (61) 3030-1900, e-mail: serel@institutodecancer.com.br, neste ato representado por seus diretores RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 38.671.934-2 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 047.620.157-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, neste ato representador pelo seu procurador MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identificação nº MG 38806430 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 021.854.637-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, e CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro, casado, executivo, portador do documento de identificação nº 8138654 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 011.728.526-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0054/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no [Edital de Credenciamento nº 001/2020](#), na [Lei 8.666 de 21 de junho de 1993](#) e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), e a [Lei 8.666 de 21 de junho de 1993](#) e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Prorrogação do prazo da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0054/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual e com base no inciso II do artigo 57 da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

1.3. A alteração dos seus representantes legais que passarão a ser RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 38.671.934-2 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 047.620.157-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, neste ato representador pelo seu procurador MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identificação nº MG 38806430 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 021.854.637-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, e CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro, casado, executivo, portador do documento de identificação nº 8138654 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 011.728.526-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, excluindo os anteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 29/01/2023 até 28/01/2024, em relação à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da [Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006](#).

3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:

CPF:	CPF:
------	------



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, Usuário Externo, em 17/01/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO** - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a), em 17/01/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 102421406](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102421406) código CRC= 44B4139B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000122/2021-99

Doc. SEI/GDF 102421406